



**INDICAÇÃO 039/2020**

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente, a possibilidade de contratar um profissional que tenha conhecimentos na área esportiva da modalidade de atletismo para atuar na Secretaria de Esporte Lazer e Juventude.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o atletismo é a pratica esportiva mais antiga, que é conhecida como esporte base. Isso porque as suas modalidades compreendem os movimentos mais comuns para as pessoas desde a antiguidade: corridas, lançamentos e saltos.

Trata-se de uma prova de resistência muito importante. É o principal esporte olímpico conforme expressa a frase que circula nesse meio: " Os jogos olímpicos podem acontecer apenas com o atletismo. Nunca sem ele". Portanto será de muita importância a contratação desse profissional para desenvolver as técnicas da modalidade para os praticantes do Município.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2020



**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador- PSDB